

ATA DE 09/05/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de maio de dois mil e catorze

Ata nº10

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar em Perais, no edifício da Junta de Freguesia de Perais, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos. -----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

--- O Senhor Presidente saudou a população presente, em nome do executivo, tendo acrescentado que é com muito gosto que estão em Perais a realizar a 2ª reunião pública descentralizada da câmara municipal, decisão tomada no início do mandato para os quatro anos, com o objetivo de dar a conhecer, a todas as freguesias, um pouco do modo de funcionamento da Câmara e para ouvir, de perto, as preocupações e expectativas das populações. Outra medida implementada com o mesmo objetivo, foi o atendimento descentralizado nas juntas de freguesia, deslocando-se um funcionário da Câmara, um dia por semana, às várias freguesias, para fazer atendimento, evitando a deslocação à sede de concelho. Deixou também uma palavra, em especial ao Sr. Presidente da Junta de freguesia, ao Sr. Secretário e ao Sr. Tesoureiro, pela sua presença e pela disponibilidade em receber o órgão executivo para realização de uma das suas reuniões e pelo bom relacionamento que têm mantido com a Câmara, ao longo do tempo, fator essencial para a resolução dos problemas, uma vez que mantêm uma maior proximidade com as populações. Deu nota de importantes projetos que foram desenvolvidos pela câmara, em Perais, com a colaboração da Junta de freguesia e que são de extrema importância para atrair pessoas à freguesia e ao concelho, quer para fixar residência,

quer para dinamizarem a economia local. Realçou ainda a importância do investimento privado que está a ser realizado na Herdade da Lameira, com excelentes perspetivas para o futuro do concelho e informou que a Barragem dos Tamujais, do ponto de vista da estratégia definida, será um local onde se prevê concretizar projetos importantes, pelo que irá ser feito um estudo à qualidade da água, para averiguar da possibilidade de ali ser construída uma piscina fluvial, que traria outra atratividade à Freguesia de Perais. Agradeceu mais uma vez a presença de todos, acrescentado que faz sentido estar nos Perais e ver tantas pessoas, o que justifica a decisão tomada e faz sentir ao executivo que está no caminho certo, esperando que no próximo ano estejam ainda mais pessoas a assistir à reunião. Informou ainda a população que, no final da reunião, haveria um espaço aberto ao público onde poderiam colocar todas as suas questões.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.476.474,38 €” (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), dos quais “2.435.813,92 €” (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e treze euros e noventa e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “40.660,46 €” (quarenta mil, seiscentos e sessenta euros e quarenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Nomeação de representante na Comissão Distrital de Defesa na Floresta contra Incêndios-----

---O Sr. Presidente fez uma breve apresentação do teor da informação 139/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente acerca da designação do representante da Câmara na Comissão Distrital de Defesa da Floresta contra incêndios (CDDFCI) tendo informado que, de acordo com o art.º 3.º-C, do Decreto-lei n.º 124/2006, 28 de junho, na redação dada pelo DL n.º 144/2011, de 30 de novembro, iria designar como representante da Autarquia na referida Comissão o Sr. Vice-Presidente, em virtude da sua ligação à área em causa, e, em sua substituição, o Técnico da Câmara, Eng.º Jorge Filipe. -----

ATA DE 09/05/2014

5 – Sinalização de trânsito no Loteamento da Fonte da Escola -----

---O Sr. Presidente apresentou a informação nº 138/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de que se arquiva cópia, acerca de alguns problemas que têm surgido na área do referido Loteamento com o estacionamento dos carros dos residentes naquela zona. Na informação pode ver-se os espaços verdes existentes no Loteamento, e tendo em conta que é necessário encontrar uma solução para os moradores, no sentido de resolver os problemas das multas de estacionamento, o Sr. Presidente propôs que estas zonas de espaços verdes fossem transformadas em zonas de estacionamento.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente nos termos apresentados.-----

6 – Pedido de isenção de taxas de ocupação via pública -----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação 141/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente acerca de um pedido apresentado pela empresa Acústica Medica (Hidden Hearing, Portugal), NIF 503295450, para instalação de uma Unidade Móvel de Rastreio, para realizar um rastreio auditivo a título gratuito, onde solicita autorização de ocupação da via pública e a isenção de taxas devidas.-----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública e isentar a empresa do pagamento das taxas de ocupação.-----

7 – Fórmula para atribuição de subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais em vigor -----

---O Sr. Presidente fez a apresentação da informação nº 029/2014, de que se arquiva cópia, que apresenta a fórmula para o cálculo do Rendimento Per Capita, para a atribuição dos subsídios nos termos dos Regulamentos aprovados no âmbito da Ação Social, acrescentando que o que se pretendia era definir a fórmula para atribuição dos subsídios previstos nos regulamentos, solicitando ao Sr. Vice-Presidente que explicasse o assunto. O Vice-Presidente referiu que devido à variedade de fórmulas existentes para o cálculo do Rendimento Per Capita, a Câmara pretende adotar aquela que seja mais adaptada à realidade e, por conseguinte, mais justa, pelo que propõe que seja aprovada a fórmula constante da informação.-----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para o cálculo do Rendimento Per Capita.-----

8 – Alteração aos Documentos Previsionais -----

---Foi presente a 7ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 289.600,00€ (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos euros), a 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 158.150,00€ (cento e cinquenta e oito mil cento e cinquenta euros) e uma diminuição de 93.300,00€ (noventa e três mil e trezentos euros) e a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 - Imóvel degradado, em Gardete -----

---O Sr. Presidente esclareceu que este ponto vem na sequência do levantamento dos prédios degradados, que está a ser feito em todo o concelho e descreveu o teor da informação nº 133/2014, acerca de um imóvel em estado de degradação na Rua da Bica, em Gardete, freguesia de Fratel, constatando-se que as atuais proprietárias do imóvel, mostraram intenção de ceder o prédio para integrar o domínio público, assumindo a Câmara, como contrapartida, a responsabilidade de demolir o imóvel.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência do imóvel, sem custos de legalização, que será demolido e integrado no Domínio Público.-----

10 - Constituição de partes-----

---Foi presente um requerimento em nome de José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia, contribuinte n.º 199339856, na qualidade de proprietário do prédio a seguir indicado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto e do disposto no nº 1 do artigo 1376º do Código Civil. -----

--Prédio rústico, sito no lugar designado por “Chão do Fundo da Aldeia”, composto de cultura arvense e oliveiras, na freguesia de Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o número 1135, da referida freguesia e inscrito na matriz sob o artigo número 115 secção AV da mesma freguesia.-----

---Em resultado desta constituição sobre o supra citado prédio, continuará o imóvel a pertencer a José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia, com o usufruto constituído pelo período de 30 anos a favor da sociedade comercial “Casa da Lareira – Administração e Gestão,

ATA DE 09/05/2014

Lda.”, com sede na Rua do Correio, 2, Fratel, freguesia de Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, com o capital social de €2.100,00. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição do usufruto solicitado, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender esta constituição para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Processo do concurso para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão ---

---Na sequência da deliberação de 11/04/2014, acerca da Adjudicação de Contratação de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, em que apenas foi adjudicado um dos lotes colocados a concurso, foi presente a informação n.º 143/2014 da DOUA, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos relativos ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão.-----

---De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1- Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos do fornecimento em epígrafe;-----

2- Proceder à abertura de Concurso Público para a contratação do “Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão”, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada (num total de 762.000€);-----

3- Nomear para Júri do concurso a Dra. Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.), a qual assumirá a Presidência do Júri, o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.) e a Dr.ª Adelina Pinto, como membros efetivos, e o Eng.º Luís Marques e o Eng.º Luís Filipe Nóbrega, como membros suplentes.-----

12 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

a) - Foram presentes as informações n.º.008/2014 e 009/2014 dos Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, relativa a processo de **aquisição de serviços para Desenvolvimento do Website do Município de Vila Velha de Ródão e Respetivo Contrato de Manutenção e Alojamento.** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 02/020214 e 02/020220 após aprovação da alteração orçamental; -----

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), ao contrato de manutenção e alojamento em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, não será aplicada à realização do website por se tratar de contrato com objeto não idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por plataforma eletrónica, com convite às firmas Deep Eye – Tecnologias de Informação, Lda. e CIM7 – Comunicação, Imagem e Marketing, Lda. pelos seguintes valores: -----

- Realização do Website – 8.724,00 € (oito mil setecentos e vinte e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor não será sujeito à redução remuneratória. -----

- Manutenção e Alojamento – 948,00 € (novecentos e quarenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 4,46%.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente a informação nº.005/2014 da Divisão Administrativa e Financeira, relativa a processo de **aquisição de serviços de certificação legal das contas**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0103/020214

ATA DE 09/05/2014

após aprovação da alteração orçamental; -----
d) – Não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigo.º.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por email, com convite às seguintes firmas: António Magalhães & Carlos Santos; Mariquito, Correia & Associados; Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associados; A.Zózimo, Unipessoal Lda; MGI & Associados, SROC, Lda e PALM – Pereira, Almeida; Monteiro & Associados, pelo valor anual de 7.500,00 € (Sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios -----

O Sr. Presidente apresentou 5 documentos relativos a subsídios: -----

1º Um pedido da **Junta de freguesia de Sarnadas de Ródão** para apoio à realização das Comemorações do dia 10 de Junho, atividade contemplada no Plano de Atividades da Junta de freguesia, para a qual propõe a atribuição de um subsídio no valor de 1.000€, que foi o valor atribuído às outras Juntas de Freguesia do concelho para eventos similares. Sobre o mesmo recaiu a informação da contabilidade que à data de 08/05/2014 existia na rubrica orçamental 0103/04050102, 2005/A/11 um valor de €1.312,39.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias.-----

2º A Informação do Técnico Responsável pela **análise dos Planos de Atividades das Associações** do concelho acerca de divergências existentes entre o Relatório de Atividades das associações do concelho e o documento de Análise dos Planos de Atividades feito pela comissão, solicitando as seguintes retificações: -----

- Associação Gentes de Ródão o valor a atribuir é de €550,00; -----
- Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão o valor a atribuir é de €650,00; -----
- Associação Desportiva e de Ação Cultural Sarnadense o valor a atribuir é de €750,00; ---
- Associação Tudo para os Amigos, que não tinha sido contemplada na análise feita pela

Comissão, o valor a atribuir é de € 350,00. Sobre a mesma recaiu a informação da secção de contabilidade e património que à data de 08/05/2014 havia saldo de €500 na rubrica orçamental 0103/040701, (2013/1/A).-----

---O Sr. Presidente propôs que se corrigisse a deliberação de 28/3/2014 no sentido de serem contemplados os valores agora apresentados na atribuição dos subsídios às Associações do Concelho.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente nos termos apresentados.-----

3º Um ofício da **Associação Gentes de Ródão** solicita atribuição de um subsídio para apoio à realização do II Convívio de Pesca a realizar no dia 15 de junho, Atividade não contemplada no seu plano de atividades de 2014, para a qual propõe a atribuição de um subsídio no valor de 150,00€. Sobre o mesmo recaiu a informação da secção de contabilidade e património que à data de 08/05/2014 não existia saldo suficiente na rubrica orçamental 0103/040701, (2013/1/A), contudo a mesma rubrica foi reforçada em €150 na alteração sujeita a aprovação em reunião de 9/5/2014.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 6º do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aprovar a proposta nos termos apresentados e atribuir, para o efeito, € 150 á referida associação.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Sr.ª Vereadora Natália Ramos, que saiu da sala durante a apreciação e votação deste ponto.-----

4.º Um ofício da **Associação “Grupo de Amigos dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão”**, em que solicita apoio da Câmara Municipal para realização da prova “Trilhos da Açafa”, que se realizará no dia 18 de maio, e para o qual solicitam vários tipos de apoios.-----

--- O Sr. Presidente referiu que este evento surge de um desafio que foi lançado pela própria Câmara a este Grupo, porque o BTT é uma atividade de grande importância para a promoção do concelho, chegando esta prova a ser referenciada como uma das melhores a nível nacional, quer a nível de organização quer a nível de paisagem onde decorre. Como este tipo de eventos acabam por ser sempre muito exigentes a nível de organização, a Autarquia lançou o desafio ao Grupo de Amigos dos Bombeiros para que a

ATA DE 09/05/2014

prova se realizasse de novo. Desta forma o Sr. Presidente propôs que fosse deliberado conceder todo o apoio logístico solicitado e oferecer gerseis aos participantes.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente nos termos apresentados.-----

5º Um email da Etaproni – Escola Tecnológica Artística e Profissional de Nisa solicitando o apoio da Autarquia para o transporte de alunos do concelho, entre Nisa e Vila Velha de Ródão, que se encontram a frequentar a referida escola. O Sr. Presidente referiu que o assunto foi apreciado pelo Sr. Vice-Presidente, verificando-se que o pedido tem custos bastante significativos para o Município. Assim, a proposta o Sr. Presidente foi no sentido de, apesar de reconhecer o interesse que têm as escolas profissionais na formação dos Jovens, a câmara não poder assumir estes custos dado o elevado valor dos mesmos.-----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado pela Etaproni, aprovando assim a proposta do Sr. Presidente. -----

14 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) – da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 14 -02-2014 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 041/2014 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/04/2014 a 30/04/2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião; -----

b) na sequência da deliberação de câmara 28/3/2014, iniciaram funções esta semana na câmara, ao abrigo de Contratos de Emprego de Inserção, pelo período de um ano, os jovens César Paulo Marques Isabelinha, Diogo Rafael Condeço Catarino e Luis António Ribeiro Cardoso. -----

c) do ofício enviado pelo presidente da Câmara de Alter do Chão, em nome dos Municípios que integram a Valnor, a sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente, do Território e Energia sobre o processo de Privatização da VALNOR; -----

d) da Circula 44/2014 da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) acerca da privatização da EGF e do seu Parecer acerca das alterações aos estatutos das empresas de resíduos sólidos. Informou que na próxima segunda-feira irá ter lugar uma reunião na sede da Valnor, onde vai estar presente o Vice-Presidente, que irá reiterar a posição da Câmara quanto a esta matéria, mostrar a nossa indisponibilidade para vender as nossas Ações e oposição contra este processo de Privatização porque vai colocar nas mãos dos privados o tratamento dos resíduos a nível nacional, posição que está a ser contestada por todos os Municípios, de norte a sul do país. O Governo está a colocar as câmaras municipais como reféns de uma única empresa que vai definir o preço, e que se refletir nos consumidores, por isso mesmo a Câmara vai desenvolver todos os esforços, quer no plano político quer no plano jurídico no sentido de impedir que se concretize este processo.-----

e) do desenvolvimento da Feira dos Sabores do Tejo, organizada em moldes diferentes dos anos anteriores, reflexo da experiência retirada das anteriores edições e que será sujeita a candidatura aos fundos comunitários. Consoante as linhas de apoio que irão surgir com o novo Quadro Comunitário, este evento irá ser reequacionado, de modo a aproveitar os Fundos Comunitários.-----

f) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 89.740,67 €.-----
--- O Vereador Nicolau Eduardo usou da palavra agradecendo a presença de todos, pois considera que para as populações é importante que a câmara faça estas reuniões descentralizadas. Acrescentou ainda que queria deixar um agradecimento a uma pessoa que já nos deixou e com quem aprendeu muito, o Senhor Matias, Presidente da Junta de Perais que sempre soube lutar pela sua terra e com poucas palavras, na Assembleia Municipal a sua voz, a voz dos Perais foi sempre ouvida. Referiu também outro Amigo de Perais, o Senhor Carlos Carmona Lopes, que sempre dinamizou a Associação e a quem esteve ligado através da Casa do Concelho.-----

---De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões dando-se início à **Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento**-----

---O Sr. Presidente da Junta usou da palavra pedido esclarecimentos acerca de uma deliberação tomada na reunião de 28 de abril, sobre um pedido de **informação prévia**

ATA DE 09/05/2014

para a viabilidade da localização de uma Exploração Intensiva ao ar livre de engorda de Bovinos – Classe 1, no Monte da Lameira, em Perais. Segunda a informação que dispõe, existem cerca de 3 mil porcos fechados no Monte da Lameira há, pelo menos, 3 parques de bovinos, sendo que o investimento não criou nenhum posto de trabalho a nível do concelho. O Sr. Presidente esclareceu que são várias as questões colocadas. Neste momento o que foi pedido à Câmara foi a informação prévia sobre a Viabilidade de localização de uma exploração intensiva de bovinos, para o qual a Câmara deliberou pedir um Estudo Técnico que permitisse analisar a questão e decidir com base na conclusão desse estudo. Irá ser constituído uma comissão, pelos técnicos da Câmara e irá ser solicitada a colaboração de outras entidades. Será com base nas conclusões dessa comissão que a Câmara Municipal irá decidir sobre esse assunto. O Sr. Presidente propôs que a Junta de Freguesia integre também esta comissão para acompanhar o processo, proposta que foi aceite. Relativamente ao edificado, a Câmara licenciou a construção e a exploração é licenciada por outras entidades que superentende este tipo de Exploração. Até à data, a Câmara Municipal não tem qualquer queixa formal sobre o funcionamento da exploração. -----

---De seguida usou da palavra o Sr. António Monteiro questionando se haverá possibilidade de mudar a canalização da água na freguesia de Perais, em virtude da rede já ser muito antiga, canalização com quase 40 anos, sendo que em alguns pontos a água já não tem qualidade. O Sr. Presidente respondeu referindo o facto de que toda a água que é distribuída no concelho ser comprada às Águas do Centro, tendo-se registado, entre a água que compramos e a água que recebemos, uma perda de cerca de 47% da quantidade de água. Esta diferença tinha a ver com as Zonas de Ajardinamento que não eram contabilizadas, com fontes que não tinham contadores e percas na rede. Neste momento as Zonas de Ajardinamento estão a ser retiradas da rede pública, os Fontanários têm praticamente todos contadores e estão a ser colocados contadores nas entradas das localidades para perceber qual o consumo das populações e quanto é que se está a perder naquela zona, o que leva a que a percentagem de perca que se registou anteriormente, no futuro, venha a ser mais reduzida. Neste contexto, as substituições das redes irão ocorrer de acordo com os resultados destes estudos e tendo em atenção as

